



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

IND 10598 /2017

Em, 16/5/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico na região administrativa Vicente Pires - DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito, o recapeamento asfáltico na região administrativa Vicente Pires - DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender a demandas apresentadas neste gabinete parlamentar, para suprir as necessidades básicas de infraestrutura, no sentido de executar o recapeamento das vias da região administrativa Vicente Pires.

O Código de Defesa do Consumidor rege no art. 22 especificamente, os serviços públicos essenciais e sua existência, de modo que todos tenham direito a usufruir de boa qualidade de vida através de serviços essenciais de qualidade, tais como infraestrutura, urbanização de forma a oferecer o bem viver.

A Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, institui em seu artigo 2º, incisos II e IV:

Artigo 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I -

II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III -

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 10598/2017

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/05/2017 16:38

M. P. F. Andrade



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes, adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V -

Faz-se necessário o trabalho de recapeamento das vias é de extrema necessidade, pois trará para àquela comunidade mais qualidade de vida e segurança no trânsito. Até porque os moradores têm sofrido com a má condição dos asfaltos, com buracos causados, em sua maioria, pela péssima qualidade e espessura da massa asfáltica, e pela ação da chuva.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.


BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital – PR

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10598/2017
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 17 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial